



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Parques e Parcerias**

MINUTA

Nº do Processo: 020.00015543/2023-51

Interessado: Coordenadoria de Parques e Parcerias

Assunto: Projeto social através de prática de esporte nos Parques da Juventude e Gabriel

Chucré

ANEXO V

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica

Razão Social: / CNPJ: / Nome Fantasia: / Endereço: / CEP: / Município: / telefones: / E-mail:

2. Identificação do responsável legal

Nome: / RG: / CPF: / Endereço: / CEP: / Município: / Telefones: / E-mail:

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: / RG: / CPF: / Município: / Telefones: / E-mail:

II. BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

[Descrever sucintamente a evolução histórica da OSC e dos serviços prestados demonstrando à experiência previa, o trabalho articulado com a rede e sua relevância pública e social, incluindo a equipe geral (formação profissional), a função ou cargo (diretor, coordenador, etc) e a quantidade de horas que cada profissional dedicada ao projeto inclusive os voluntários.]

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto [inserir o nome do Projeto Social]

[Objeto, contendo descritivo sucinto da proposta do Projeto, evidenciando os objetivos a serem alcançados e resultados pretendidos]

2. Descrição da realidade social a ser transformada

[A parceria tem como objetivo a transformação de uma dada realidade social por meio de um projeto que qualifica uma determinada ação/serviço de interesse para atividade estatal]

[Neste item, a OSC deverá descrever tal realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo de causalidade entre o projeto e respectivas ações e os resultados com eles pretendidos. Ressaltando os seguintes aspectos: problema social que o projeto pretende solucionar; impacto social do projeto e as transformações positivas e duradoras esperadas e considerando a área geográfica em que o projeto se insere]

1. Objetivos

1.1. Objetivo geral

[Identificar o principal objetivo com a execução do objeto da parceria, ou seja, qual a principal transformação – aspecto macro – da realidade social diagnosticada no início da elaboração do projeto. Tal objetivo deve ser compatível com as ações/ serviços prestados pela OSC]

[Descrever as ações realizadas pela OSC, individualmente consideradas, em cumprimento ao objeto desta parceria]

1. Público Alvo

[Caracterizar os beneficiários em conformidade com o termo de Referência, especificando o público a ser atendido em cada parque]

2. Metas a serem atingidas

[Descrição pormenorizada das metas a serem atingidas em relação a cada ação específica prevista nos objetivos elencados]

3. Cronograma de atividades do Projeto

[Informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando os objetivos específicos estabelecidos na Tabela 1 – Carga/horária das atividades físicas]

4. Metodologia de trabalho

[Descrever, detalhadamente, como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo para alcançar os objetivos do projeto e os resultados esperados, fazendo-se o necessário cotejo entre cada item pretendido e as ações previstas nos objetivos específicos, exemplificando: estratégias de participação dos usuários na elaboração, execução, avaliação e monitoramento do Projeto]

5. Cronograma de execução do objeto/metapas ou fases

[Detalhar como se processará, identificando-se a meta do Projeto, cada etapa e/ou fase, suas respectivas descrições e sua previsão de início e fim, observando-se uma sequência temporal lógica para cada uma]

IV. RECURSOS HUMANOS

[Especificar cargos, funções, habilitação técnica, carga horaria e tipo de vínculo com a OSC de cada profissional envolvido, diretamente, com a execução do objeto da parceria]

local, na data da assinatura digital.

[nome e cargo do responsável pelo Plano de Trabalho]

[nome e cargo do representante legal da OSC]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Sant'Ana Seabra, Coordenador**, em 08/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11117511** e o código CRC **79FD116F**.
